

BOLETIM INTERNO DE MATRÍCULA

Ano Letivo _____ / _____

_____º Ano de escolaridade

N.º Aluno : _____

1. Identificação do Aluno:

Nome (conforme CC, em maiúsculas): _____

Data de Nascimento: ___ / ___ / _____ CC n.º: _____ - _____ Validade: _____

NISS (N.º da Seg. Social): _____ N.º de Utente _____ NIF.: _____

Naturalidade: Freguesia: _____ Concelho: _____ Distrito: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Tel.: _____

2. Identificação do Pai:

Nome (conforme CC, em maiúsculas): _____

NIF.: _____ Tel.: _____ Habilitações académicas: _____

Profissão: _____ Local de trabalho: _____

3. Identificação da Mãe

Nome (conforme CC, em maiúsculas): _____

NIF.: _____ Tel.: _____ Habilitações académicas: _____

Profissão: _____ Local de trabalho: _____

4. Identificação do Encarregado de Educação

Nome (conforme CC, em maiúsculas): _____

NIF.(*): _____ Tel.:(*): _____ Habilitações académicas(*): _____

Profissão(*): _____ Local de trabalho(*): _____

5. Informações:

Tem irmãos a frequentar o colégio: _____ n.º de matrícula: _____

Escola frequentada no ano letivo anterior: _____

O aluno é repetente? _____ Está matriculado no ensino articulado? _____

6. Prolongamento de horário no Colégio:

Pretende frequentar: Estudo (17h-18h) Permanência (17h-18h) Permanência (18h-19h)

7. Almoço no Colégio:

com 4ª feira incluída sem 4ª feira incluída Refeitório de cestos Bar Fora do colégio

8. Pagamento de propinas:

Pretende liquidar as propinas mensalmente , trimestralmente ou anualmente .

9. Cartão de estudante (2º e 3º ciclos):

Cor encarnada (sem direito a qualquer saída):

Cor amarela (permite saída no seu intervalo de almoço até 10m depois do toque de saída das aulas):

Cor verde (igual ao amarelo e no último tempo da manhã e tarde, se não houver aula):

10. Captação e divulgação de imagens:

Autorizo / Não autorizo (riscar o que não interessa) a captação e edição de imagens fotográficas do meu educando para efeitos de inclusão em anuário ou publicação semelhante, bem como para divulgação das atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo, designadamente na página do facebook e no sítio oficial do Colégio.

11. Resolução de litígios:

Em caso de litígio, o consumidor pode recorrer a uma entidade de resolução alternativa de litígios de consumo: Centro de Arbitragens de Conflitos de Consumo de Lisboa, rua dos Douradores, 116 - 2º - 1100-207 Lisboa - tel.: 218807030

12. Compromisso perante o colégio (ler com atenção antes de assinar):

O Encarregado de Educação do Aluno atrás mencionado compromete-se a:

- (i) Conhecer e aceitar o regulamento interno, fazendo o seu educando respeitar e cumprir as normas nele enunciadas;
- (ii) Aceitar os princípios que orientam toda a ação educativa do Colégio, como Escola Católica das Irmãs Doroteias, expressos no regulamento interno e colaborar com eles;
- (iii) Cumprir e fazer cumprir pelo seu educando as normas estabelecidas ou a estabelecer pelo Colégio, nomeadamente as que constam do Estatuto do Aluno que integra a Caderneta Escolar;
- (iv) Responsabilizar-se pelo procedimento do seu educando, no que respeita a atitudes de educação, disciplina e respeito pelos outros, aceitando as decisões da Direção quanto à possibilidade de o Aluno não permanecer no Colégio quando o seu comportamento estiver em desacordo com aquele que exigimos aos nossos Alunos;
- (v) Estabelecer com o Colégio uma atitude de diálogo aberto e leal, baseado na confiança, utilizando para isso os meios normais à sua disposição: correspondência através da caderneta (tendo sempre em conta que este é um documento que passa pela mão do Aluno); entrevista individual com o Professor Responsável de Turma, Coordenador de Ciclo, Direção, ou esporadicamente com qualquer Professor e reuniões de Pais;
- (vi) Satisfazer pontualmente as suas contas cumprindo os prazos previstos no regulamento de preços existente e aceitando as sanções por ele previstas em caso de incumprimento;

(*): preencher se diferente do pai ou mãe

Lisboa, __ / __ / _____

O Encarregado de Educação

Os dados recolhidos são processados automaticamente pelo Colégio de Santa Doroteia, entidade responsável pelo seu tratamento. Destinam-se à instrução e gestão dos processos de matrícula, frequência e propinas. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e solicitar pessoalmente ou por escrito junto do Colégio de Santa Doroteia a sua atualização ou correção.